



**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Ofício n. 53/2021

**ASSUNTO:** Encaminhamento da proposta a ser realizada na parceria de acordo com o art. 19 da Lei 13.019/2014, referente ao inciso III - diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

À Prefeitura do Município de Guaíra/SP  
**Senhor Edvaldo Doniseti Moraes**

RECEBI EM	05/05/21
ASS.	
Elaine Cristina dos Santos Rosa Chefe da Seção das Parcerias com Terceiro Setor e Afins	

Na forma prevista no art. 19 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, a Sociedade Guairense de Beneficência, pessoa jurídica de direito privada sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídica nº 48.344.071/0001-38, domiciliado nesta cidade, na Avenida 19, 1000, Bairro Centro, neste ato representado pela Gerente Executiva, **Sra. Marcia Matsumoto Gonçalves**, brasileira, Pedagoga, portador da cédula de identidade RG 19.787.743-6 e inscrito no CPF nº. 141.157.148-75, manifesta interesse em propor procedimento de manifestação de interesse social, para o desenvolvimento do objeto descrito abaixo:

<b>1</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>
<b>A</b>	<b>NOME DO PROJETO:</b> Programa Qualificação Profissional – Rumos
<b>B</b>	<b>OBJETO DO PROJETO:</b> Oferecer cursos livres de qualificação profissional para adolescentes e jovens, com objetivo de desenvolver potencialidades e competências, com conhecimentos atualizados para o mercado de trabalho por meio de atividade semipresencial (remota/virtual e presencial).

<b>2</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE DO PROJETO</b>
	<b>Nome:</b> Sociedade Guairense de Beneficência
	<b>CNPJ nº:</b> 48.344.071/0001-38
	<b>Endereço:</b> Avenida 19 <b>Nº:</b> 1000 <b>Complemento:</b>
	<b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Guaíra <b>Estado:</b> São Paulo
	<b>CEP:</b> 14790-000 <b>Telefone:</b> 17-33304500 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:oficial@sogube.org.br">oficial@sogube.org.br</a>
	<b>Nome Responsável Legal:</b> Marcia Matsumoto Gonçalves
	<b>Telefone:</b> 17-3331-8331 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:marcia.matsumoto@sogube.org.br">marcia.matsumoto@sogube.org.br</a>
<b>A</b>	<b>Objetivo Geral:</b> Oferecer ao adolescente e jovens o acesso gratuito à qualificação profissional, contribuindo no desenvolvimento de competências com conhecimentos atualizados para o mercado de trabalho.

### 3 – INDICAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO:

A proposta atenderá adolescentes na faixa etária compreendida entre 15 a 17 anos Adolescentes de ambos os sexos, com escolaridade mínima cursando o 9º ano do Ensino Fundamental (anos finais), alunos da rede pública de ensino ou bolsista das escolas particulares do município de Guaira, oferecendo cursos de qualificação profissional durante 12 (doze) meses com os seguintes objetivos:

- Oportunizar aos adolescentes informações e conhecimento que contribua na sua qualificação pessoal e profissional.
- Desenvolver tecnologias inovadoras por meio de atividades semipresenciais.
- Oferecer acompanhamento aos participantes através da equipe do projeto na acolhida, orientações de recrutamento para o mercado de trabalho e participação escolar com encontros presenciais e/ou por meio de outras ferramentas.
- Atender 90 adolescentes e jovens em cursos livres de qualificação profissional.

### 4 – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SE QUER MODIFICAR E APRIMORAR.

A Sociedade Guairense de Beneficência há 57 anos, vem prestando serviço de expressiva responsabilidade social voltado para criança e adolescente do município. Os beneficiários de seus serviços atuais são filhos de gerações anteriores, demonstrando a credibilidade das famílias e a importância na vida de cada cidadão que passou pela instituição. Segue uma amostragem do quantitativo de adolescentes e jovens concluintes de cursos de qualificação profissional por meio de parcerias públicas e privadas com investimento social no município do ano de 2001 a 2019.

CURSOS REALIZADOS NA INSTITUIÇÃO DE 2001 A 2019

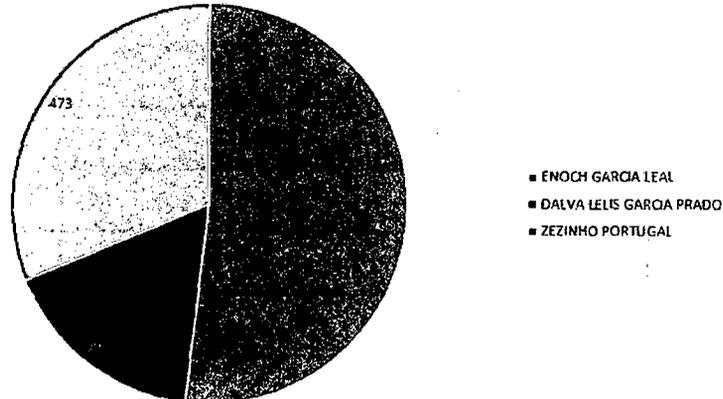


Segundo levantamento de dados da instituição, no ano de 2019 a 2020 uma média de 495 adolescentes e jovens fizeram solicitação de vaga buscando oportunidades de qualificação profissional, na expectativa de aprimorar as capacidades técnicas e inserção no mercado de trabalho para ajudar a família nas despesas domésticas ou independência financeira, além dos 49 adolescentes que encerraram o ciclo no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Projeto Cidade dos Meninos Oswaldo Ribeiro de Mendonça e foram transferidos para o Núcleo de Qualificação.

De acordo com os dados do IBGE, o município de Guaira possui uma estimativa de 40.287 habitantes, sendo a faixa etária de adolescentes e jovens de 15 a 19 anos; 1.454 sexo masculino e

1.417 sexo feminino e de 20 a 24 anos 1.611 sexo masculino e 1.554 sexo feminino. As escolas estaduais do município apresentaram uma média de 1.513 alunos no presente ano inseridos referente 9º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio:

QUANTIDADE DE ALUNOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO



De acordo com os dados do IBGE, os jovens de até 24 anos são os mais prejudicados com a crise de desemprego no Brasil (redação em 19/05/2019) com o objetivo de entender os motivos que dificultam a entrada e/ou recolocação desse perfil de profissional no mercado de trabalho, a Catho realizou pesquisa com recrutadores e os jovens, segundo as respostas de mais de 200 recrutadores, a maior entrave na contratação de jovens é o comportamento inadequado deles (48%), seguido da falta de qualificação (25%), e em terceiro lugar, falta de experiência (16%), e em 2018 um percentual de 23% de jovens de 15 a 29 anos – 10,9 milhões – não estudavam, nem trabalhavam, os chamados nem-nem, foi o maior índice da série histórica por meio da pesquisa Síntese de Indicadores Sociais (SIS), que analisa as condições de vida da população brasileira.

Pensando nessa demanda de adolescentes que procuram oportunidade de qualificação profissional, como um meio de mudança de comportamento e oportunidade de inclusão social, considerando que mesmo com o contexto social que o mundo está passando devido a pandemia referente COVID 19 é de suma importância a participação dos adolescentes em atividades laborais que estimulem o seu desenvolvimento pessoal e profissional, valorizando suas habilidades como criatividade, comunicação, colaboração, resolução de problemas complexos e adaptabilidade sabendo que o aprendizado pode ocorrer fora dos muros da escola e instituição, buscando novas oportunidades e soluções que proporcionam aprendizagem mais interessantes e integradas com o dia a dia das pessoas.

E considerando a Lei Federal n.º 13.979/2020, Decreto Estadual nº 64.862/2020 e Decreto Municipal n.º 5.623/2020 e suas alterações, que se adotou a medida de isolamento social visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, dessa forma os atendimentos presenciais foram suspensos para a garantia de prevenção aos riscos de contaminação, evitando dessa forma aglomerações e disseminação da doença. Diante dessa atual conjuntura, repensar espaços, definir prioridades pedagógicas, seguir protocolos de segurança e manter um canal de comunicação direto e constante com a comunidade são algumas das práticas que deverão definir a nova realidade das escolas e instituições brasileiras diante da crise do coronavírus, trazendo novas estratégias para o “Novo Normal”, assim apresentamos “Programa de Qualificação Profissional Rumos” adaptado a nova modalidade de aprendizagem por atividades semipresenciais (remota/virtual e presencial) o desenvolvimento dos cursos livres de qualificação

profissional direcionado aos adolescentes e jovens do município, preparando para a nova realidade de vida e para o trabalho.

**5 – VIABILIDADE:** A Sociedade Guairense de Beneficência possui 57 anos de relevantes serviços prestados na comunidade:

- Possui equipe técnica profissional para desenvolver as ações diretamente com os adolescentes, jovens e família,
- Possui estrutura física adequada.
- Conhece as empresas do município e suas necessidades;
- Possui credibilidade junto à família;
- Possui parceria com a rede de serviços no atendimento ao adolescente e jovem;
- Oportuniza os adolescentes e jovens na expectativa da inserção em qualificação preparando para o mercado de trabalho.

A solicitação de vagas na instituição constante, demonstraram que há uma demanda de adolescentes e jovens que poderão ser atendidos no projeto contribuindo com políticas públicas voltadas para essa população.

O capital relacional e social adquirido ao longo destes anos, que será potencializado com a execução deste serviço, que se constitui como uma importante intervenção para a PROTEÇÃO SOCIAL, prevenção a situações de violação de direitos do adolescente e jovem.

## 6 - QUADRO DE TURMAS

<b>GRADE CURRICULAR – MODULO BASICO 1</b>	
<b>Curso básico de Atendimento e Recepção – Modalidade Semipresencial</b>	
<b>Objetivo: Promover pessoas com habilidades técnicas, comportamentais no atendimento público diverso.</b>	
<b>Quantidade: 45 adolescentes no 1º semestre e 45 adolescentes/jovens no 2º semestre</b>	
<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
Introdução área de atuação no mercado de trabalho	2 horas
Comunicação no mundo do trabalho	2 horas
Ética e etiqueta profissional/Marketing pessoal	2 horas
Relações Humanas no trabalho	2 horas
Atendimento ao cliente e recepção.	14 horas
Prática profissional: técnicas de atendimento	8 horas
<b>TOTAL</b>	<b>30 HORAS</b>

<b>GRADE CURRICULAR - MODULO ESPECÍFICO 1</b>	
<b>1 - Curso específico de técnicas de Vendas</b>	
<b>Objetivo: Formar pessoas capazes para atuar nos diferentes segmentos da área de vendas e desenvolver habilidades específicas para a execução das diversas atividades inerentes à função de venda de produtos e/ou serviços.</b>	
<b>Quantidade: 15 adolescentes no 1º semestre e 15 adolescentes/jovens no 2º semestre</b>	
<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
Introdução: conhecendo o mercado	8 horas
A comunicação com o mercado	10 horas
Propaganda de venda	16 horas

Telemarketing de venda	16 horas
A importância da Venda	12 horas
Técnica de negociação de vendas	12 horas
Fidelização do cliente – pós venda	6 horas
Planejamento de venda/Prática de Vendas	10 horas
<b>TOTAL</b>	<b>90 horas</b>

<b>GRADE CURRICULAR – MÓDULO ESPECÍFICO 2</b>	
<b>Curso básico de Auxiliar de Almoxarife</b>	
<b>Objetivo: Desenvolver competências relativas à proporcionar ao aprendiz formação para cuidar e zelar pelos materiais armazenados, aplicando ferramentas para controle e distribuição dos mesmos.</b>	
<b>Quantidade: 15 adolescentes no 1º semestre e 15 adolescentes/jovens no 2º semestre</b>	
<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
Tipos de empresas e seus setores	4 horas
Segurança no trabalho	4 horas
Fundamentos da logística	10 horas
Filosofia Just in time	8 horas
Processo de Armazenagem	20 horas
Técnica de organização de almoxarifado	24 horas
Tecnologia de informação no controle de materiais	10 horas
Práticas administrativas de almoxarifado.	10 horas
<b>TOTAL</b>	<b>90 HORAS</b>

<b>GRADE CURRICULAR - MÓDULO ESPECÍFICO 3</b>	
<b>Curso básico de operador de loja e supermercado</b>	
<b>Objetivo: Qualificar o adolescente e/ou jovem para desenvolver as competências básicas relativas às rotinas dos principais setores de trabalho de uma loja/supermercado, qualificando-os para o cumprimento das atividades com precisão, organização e segurança.</b>	
<b>Quantidade: 15 adolescentes no 1º semestre e 15 adolescentes/jovens no 2º semestre</b>	
<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
Tipos de empresas e seus setores	4 horas
Segurança no trabalho	4 horas
Tipos de mercadorias e transportes de mercadorias	8 horas
Gôndolas de produtos	8 horas
O que faz repositor de mercadorias	10 horas
Mercadoria em estoque e controle	10 horas
Repor e arrumar mercadoria em prateleiras	16 horas
Manipulação e vencimento, prevenção de perdas.	10 horas
Merchandising – diversas ações	10 horas
Práticas de Operador	10 horas
<b>TOTAL</b>	<b>90 horas</b>

Ressaltando que o projeto seguirá as recomendações do Decreto Municipal do COVID-19, adequando atividades remotas nas fases vermelhas ou emergenciais.

**7 - NÚCLEO DE FACILITAÇÃO:** será exercida pelo Coordenador como um agente facilitador no gerenciamento na execução do projeto, administrativa e na parceria. Suas atividades envolvem funções de acompanhamento, atendimento direto e/ou indireto com os adolescentes e famílias e rede de atendimento, na acolhida, orientação individual ou grupal quando necessário. Elaboração de relatórios mensais e execução do objeto.

## 8 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Qtde	Nome	Formação	Função	Vínculo	Salário líquido	INSS	FGTS	Imposto de Renda	Carga Horária
1	Fernanda Gonçalves Roldão	Ensino Médio	Educadora	CLT	1.621,62	160,38	142,56	0,00	40 h/s
1	Alessandra Ficher de O.Souza	Ensino Médio	Coordenadora Financeira	CLT	713,20	57,83	61,68	0,00	10 h/s
1	Angela Maria de Freitas	Ensino Médio	Auxiliar Administrativa	CLT	513,33	41,62	44,40	0,00	10 h/s
1	Márcia Matsumoto Gonçalves	Pedagogia/Psicopedagogia Institucional	Coordenadora Pedagógica	CLT	1.906,77	188,58	167,63	14,35	20 h/s
1	Rita de Cássio Souza da Silva	Ensino Médio	Recepcionista	CLT	711,15	57,66	61,50	0,00	20 h/s

## 9 - ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor da proposta do projeto R\$ 131,20 por adolescente/jovem mensal e **R\$ R\$ 141.693,60** (Cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos) valor total da proposta por 12 meses.

2021/2022	1º SEMESTRE						2º SEMESTRE						TOTAL
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	
Rec.Humanos/Salários	R\$ 5.972,14	R\$ 6.211,03	R\$ 73.099,02										
13º SALÁRIO	R\$ -	R\$ 2.986,07	R\$ -	R\$ 3.105,52	R\$ 6.091,59								
FÉRIAS	R\$ -	R\$ 2.070,34	R\$ 2.070,34										
ENCARGOS (FGTS)	R\$ 477,77	R\$ 716,66	R\$ 496,88	R\$ 910,96	R\$ 6.500,89								
SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ 1.477,00	R\$ 2.477,00	R\$ 18.724,00										
MANUTENÇÃO (ÁGUA, TELEF, ENERGIA)	R\$ 1.040,00	R\$ 12.480,00											
MATERIAL DE CONSUMO (higiene / limpeza, didático / pedagógico, descartáveis, escritório)	R\$ 1.831,68	R\$ 121,55	R\$ 319,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 319,60	R\$ 1.692,84	R\$ -	R\$ 319,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 319,60	R\$ 4.924,47
UNIFORME	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 3.000,00								
GENÉRIO ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$ 1.280,15	R\$ 1.369,70	R\$ 1.353,55	R\$ 1.280,15	R\$ 1.295,75	R\$ 1.497,75	R\$ 1.280,15	R\$ 1.369,70	R\$ 1.298,50	R\$ 1.280,15	R\$ 1.497,75	R\$ 14.803,30
TOTAL	R\$ 12.298,59	R\$ 10.368,61	R\$ 10.656,21	R\$ 10.320,46	R\$ 10.247,06	R\$ 13.807,22	R\$ 13.915,50	R\$ 10.505,06	R\$ 10.914,21	R\$ 10.523,41	R\$ 10.505,06	R\$ 17.632,20	R\$ 141.693,60

## 10 - BENEFÍCIOS ESPERADOS:

Oportunizará 90 adolescentes em formação profissional inicial no desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos básicos para uma atuação proativa e mão de obra qualificada para o mercado de trabalho. O município garantirá ao adolescente o direito a profissionalização como política pública. Fortalecerá a relação do adolescente com o “Novo Normal” contribuindo no sentido de prevenção, oportunidade e pertencimento ao novo contexto social, colaborando com uma sociedade desenvolvida, justa e igualitária para todos.

**11 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO:** 12 meses a partir da data da assinatura do termo.

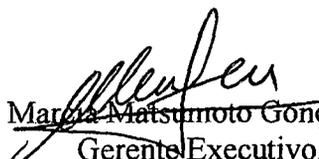


**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Certos da reciprocidade da Administração Municipal, aguardamos análise da viabilidade e colocamo-nos à disposição da oitiva na forma prevista no art. 19 da referida Lei, reiteramos o compromisso de continuar a contribuir no desenvolvimento de projetos e serviços para a população deste município.

**Termos em que, Pede Deferimento,**

Guaira-SP, 30 de abril de 2021.

  
Margia Matsumoto Gonçalves  
Gerente Executivo.